

(CONTINUAÇÃO)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012 (Em milhares de reais)**
**2.1.2. Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

**2.1.3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**2.1.4. Uso de estimativas e julgamento na preparação das demonstrações contábeis**

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos e estimativas críticos referente às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

**i) Reconhecimento da receita de vendas**

Para fazer esse julgamento, a Administração leva em consideração o critério detalhado de reconhecimento da receita oriunda da venda de produtos, em particular, a Sociedade transfere aos compradores os principais riscos e benefícios da propriedade dos produtos.

**ii) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

A Sociedade reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações contábeis e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor, considerando os valores prováveis de realização, conforme a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade aprovado pela Administração.

**iii) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

A Sociedade é parte de alguns processos judiciais e administrativos, como descrito na Nota Explicativa nº 12. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

**iv) Provisão para obsolescência de materiais**

A Sociedade reconhece como provisão para obsolescência de materiais todos os itens sem movimentação a mais de 24 meses, salvo itens de garantia operacional.

**v) Vida útil dos bens do imobilizado e intangível**

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.5, a Sociedade revisa anualmente a vida útil estimada, valor residual e método de depreciação ou amortização dos bens do imobilizado e intangível no final de cada exercício.

**vi) Provisão para reflorestamento e fechamento de minas**

A Sociedade reconhece uma obrigação segundo o valor justo para provisão para reflorestamento e fechamento de minas, no período em que elas ocorrerem, conforme a Nota nº 13. A Sociedade considera as estimativas contábeis relacionadas com a recuperação de áreas degradadas e os custos de encerramento de uma mina como uma prática contábil crítica por envolver valores expressivos de provisão e se tratar de estimativas que envolvem diversas premissas, como taxa de juros, inflação, vida útil do ativo considerando o estágio atual de exaustão e as datas projetadas de exaustão de cada mina. A Sociedade utiliza a taxa de 9,56% para cálculo de ajustes a valor presente, correspondentes às provisões para reflorestamento e fechamento de minas registradas na contabilidade. Para o cálculo da taxa de desconto, foi utilizada a metodologia WACC, sendo considerado 11% de custo com capital próprio e 7,55% de custo com capital de terceiros.

**3. Principais práticas contábeis****3.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custos acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

As aplicações financeiras são de liquidez diária e controladas pela Sociedade para resgate a partir de 30 dias, visando a otimização de impostos (IOF).

**3.2. Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes representam os valores a receber pela venda de bauxita e com prazo médio de vencimento de 30 dias. A Sociedade não efetua estimativas de perda de créditos de liquidação duvidosa, uma vez que o faturamento é efetuado diretamente aos sócios e não existe experiência de inadimplência ocorrida no passado.

**3.3. Estoques**

Os estoques estão avaliados ao menor valor entre o custo médio de aquisição ou extração e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzidos de todos os custos estimados para a conclusão e os custos necessários para realizar a venda.

**3.4. Arrendamento mercantil**

Os contratos de arrendamento são classificados como arrendamentos financeiros, haja vista que os termos do contrato de arrendamento transferem substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do bem para o arrendatário.

Os arrendamentos financeiros são capitalizados no balanço patrimonial no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Cada parcela paga do arrendamento financeiro é alocada, parte ao passivo e parte aos encargos financeiros. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são classificadas no passivo circulante e no não circulante de acordo com o prazo do contrato. Os bens do imobilizado adquiridos por meio de arrendamentos financeiros são depreciados durante a vida útil-econômica dos ativos.

**3.5. Imobilizado**

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados durante o período de exploração das jazidas. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme taxas demonstradas na Nota Explicativa nº 7. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O saldo do imobilizado inclui todos os gastos alocáveis aos bens durante a sua fase de construção.

Os custos iniciais de exploração e desenvolvimento de jazidas minerais foram capitalizados, e a exaustão é calculada com base na relação entre o volume produzido e a capacidade estimada das reservas minerais. Os demais custos de exploração são reconhecidos nos custos de produção, quando incorridos.

**3.6. Intangível**

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável acumulado. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

**3.7. Avaliação do valor recuperável de ativos**

A Sociedade analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso estas evidências estejam presentes, estimam o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre:

(a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo e (b) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, reconhece-se a redução (provisão) do saldo contábil deste ativo (impairment).

**3.8. Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Sociedade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

**3.9. Tributação sobre a renda****Tributos correntes**

A provisão para tributos sobre a renda está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) foram calculados com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para IRPJ e de 9% para CSLL.

**Impostos diferidos**

O imposto sobre a renda diferido (imposto diferido) é reconhecido sobre as diferenças temporárias entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, quando aplicável.

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que estas diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

**Impostos sobre a renda correntes e diferidos**

O imposto sobre a renda corrente e diferido é reconhecido como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados a itens registrados diretamente em outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido, caso em que os impostos também são reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes ou no patrimônio líquido. Os detalhes estão divulgados na Nota Explicativa nº 14.

**Lucro da exploração**

A Sociedade possui incentivo fiscal de redução parcial do imposto de renda devido, pelo valor equivalente à parcela atribuída pela legislação fiscal às operações nas regiões norte. O incentivo é calculado com base no lucro fiscal da atividade (chamado lucro da exploração), leva em conta a alocação do lucro operacional pelos níveis da produção incentivada. Um

(CONTINUA)